

Santo André, 12 de setembro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4800/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM 177/2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Artes Marciais em Ação”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

